

Instrução Normativa 002/2019 REVOGADA

Diretrizes para instalação de link dedicado no Data Center Prodesp para transmissão eletrônica de dados destinados ao registro de contratos de financiamento de veículos

Portarias Detran.SP nºs nº 458/15, 465/16 e 374/17

Com fundamento no art. 1º, inciso II, da Portaria Detran.SP nº 465/16, a Prodesp estabelece:

1 - Deverá ser feita vistoria técnica prévia pelas operadoras contratadas pelas empresas credenciadas pelo Detran.SP. As vistorias deverão ser agendadas junto à área de Suporte de Redes da Prodesp.

2 - Deverão ser observados os dias e horários predefinidos pelas equipes de Hospedagem e Suporte de Redes da Prodesp para instalação dos roteadores para acesso aos sistemas do Detran.SP.

3 - Os roteadores serão configurados pela Prodesp em VLANs (redes isoladas) com um bloco de endereçamento de rede exclusivo para as empresas credenciadas pelo Detran.SP e com ACL (Access List Control) que controla o acesso ao ambiente do Data Center Prodesp

4 - As configurações dos roteadores deverão ser feitas conforme informações fornecidas pela equipe de Suporte de Rede da Prodesp, sendo elas: IP de Lan do roteador; Rede exclusiva que a empresa irá utilizar (NAT); roteamento que deve ser realizado para acesso ao servidor instalado no Data Center seguindo informações da equipe de desenvolvimento da aplicação do Detran.SP que a empresa credenciada irá acessar.

5 - Para gerenciamento do ambiente, fica definida a necessidade de configuração do protocolo SNMP (Simple Network Management Protocol) com a community de RO (Read Only), que auxilia no gerenciamento dos links conectados nos roteadores, bem como a operação satisfatória do próprio roteador, obtendo informações sobre memória, CPU e utilização do link.

6 - As solicitações de liberação de regras de Firewall deverão ser efetuadas pelas áreas da Gerência de Suporte da Prodesp (funcionários previamente autorizados pelas respectivas áreas), contendo os endereços IPs de Origem, endereços IP de Destino e portas de comunicação - Acesso lógico Data Center Prodesp.

7 - No caso da necessidade de criação temporária de VPN, em razão de alguma dificuldade de implantação do link, a mesma somente deverá ser criada após a aprovação das áreas envolvidas no acesso (Coordenadorias/Gerências).

- As credenciais de VPN são de uso pessoal e intransferível, sendo necessárias para criação de usuário as seguintes informações: nome, e-mail pessoal corporativo, RG e/ou CPF do usuário.

- A chave compartilhada será enviada em arquivo criptografado com senha.
- O perfil de acesso de cada usuário será criado com configuração específica, contendo os endereços IPs dos servidores a serem acessados.
- É necessário informar o período de validade do acesso (máximo de 30 dias).
- É obrigatória a alteração da senha de usuário no primeiro acesso.

Recomendações de Segurança:

- Utilizar senha forte na alteração após o primeiro acesso (deve conter no mínimo 8 caracteres, letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais);
- Utilizar firewall pessoal;
- Manter a estação de trabalho atualizada (sistema operacional e demais softwares instalados).
- Utilizar ferramentas antimalware.
- Credenciais de uso pessoal são intransferíveis.

8 - As aplicações deverão disponibilizar rastreamento de ações sequenciais realizadas pelos usuários.

9 - Todas as aplicações deverão operar de forma criptografada, fazendo uso de "https://" (Hyper Text Protocol Secure)

10 - As conexões inoperantes por 5 minutos serão fechadas automaticamente.